

Exma Comissão de Trabalho e Segurança Social

Exma Comissão de Saúde

Exmos Senhores Deputados

O meu nome é Cláudia e sou enfermeira em Portugal, com a cédula profissional número 79816 emitida pelo Ordem dos enfermeiros em 2013. Exerço desde então a profissão numa estrutura residencial para idosos - população carente de cuidados no âmbito da fisioterapia - bem como no centro de Contacto do SNS 24. Exerci, também, durante cerca de um ano, funções numa clínica, onde tive oportunidade de contactar com fisioterapeutas e utentes que necessitavam e beneficiavam dos seus cuidados. Iniciei recentemente funções no Centro Integrado de apoio à deficiência, onde a esmagadora maioria dos jovens que lá habitam são alvo de intervenção dos fisioterapeutas. A minha irmã é aluna de fisioterapia. O meu namorado necessita neste momento de fisioterapia. Algumas das minhas amigas, enfermeiras, também.

Escrevo este parecer não porque este assunto importa aos meus familiares e amigos ou mesmo ao grupo de utentes com os quais contacto diariamente, mas sim porque importa a todos nós, enquanto cidadãos e utentes do sistema nacional de saúde. O interesse é público.

Como é descrito pela associação portuguesa de fisioterapeutas, *o fisioterapeuta forma-se e desenvolve competências para uma prática autónoma e para ser um profissional de saúde de contacto direto, mas é também o recurso de referência das equipas multidisciplinares que atuam na área da reabilitação, constituindo mais de 80% dos recursos humanos das equipas de reabilitação.*

A abordagem ao utente é multi e interdisciplinar e é assim que se retira o maior proveito e maior benefício nos cuidados.

Os fisioterapeutas não são considerados técnicos, mas sim profissionais de saúde, tal como podemos verificar na documentação da Organização Internacional do Trabalho, na Classificação Internacional das Ocupações “ISCO 08” ou, em Portugal, na Classificação Nacional das Profissões de 2010. Nestes documentos os Fisioterapeutas estão incluídos no grupo dos “Especialistas das atividades intelectuais e científicas”, no grupo 22 – Profissionais de Saúde, onde se encontram também os Médicos (221), Enfermeiros (222), Médicos dentistas (2261), Farmacêutico (2262), Fisioterapeuta (2264), Nutricionista (2265). O curso de fisioterapia pressupõe a capacidade para conceber soluções e resolver problemas complexos, ultrapassando a mera execução de técnicas.

Enquanto profissionais que intervêm e têm consigo a potencialidade de beneficiar, mas também de poder causar dano no utente em contextos de má prática, os fisioterapeutas não só devem, como obrigatoriamente deveriam ser regulamentados por um órgão superior. É necessário existir esta delimitação clara do que é ou não da competência destes profissionais e do que engloba a sua atuação dentro dos cuidados de saúde. É precisa a autorregulação e que se permita a autonomia profissional equilibrada pela responsabilidade profissional a ser exercida.

O primordial e básico objetivo de uma ordem profissional é a defesa da qualidade dos cuidados prestados pelos respetivos profissionais, reconhecidos por esta, bem como a regulamentação da prática da profissão. É aqui que reside a proteção dos utentes, que se configura num dever dos governantes, deputados e de cada profissional de saúde.

Este assunto nada tem que ver com afrontas, substituições ou sobreposições a outros profissionais da área da saúde. Nenhum de nós cuida sozinho, nenhum substitui o outro. Trabalhamos em conjunto para o benefício e em defesa do direito dos utentes.

Assim, venho por este meio manifestar opinião favorável à constituição/criação da Ordem dos Fisioterapeutas como Reguladores do Exercício Profissional da Fisioterapia, pois reconheço-lhe benefícios necessários quer em termos de segurança dos cidadãos que recorrem a serviços de reabilitação física de saúde, quer em termos da sua própria proteção contra o exercício ilegal da atividade. Porque é meu dever enquanto cidadã e profissional de saúde.

Congratulo os deputados responsáveis por este projeto lei e espero que todos possam estar sensíveis aos argumentos e razões que o sustentam.

Na expectativa da aprovação dos Projetos de Lei em apreciação,

Atenciosamente,

Cláudia Alexandra da Silva Morgado

Cidadã portuguesa